

# Edital

## SUSPENSÃO DA FEIRA SEMANAL NO DIA 22 DE NOVEMBRO

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo nº1, alínea t) do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no nº2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, aprovado em 30 de junho de 2017, torna público que a feira semanal do dia 22 de novembro será suspensa ficando a funcionar, unicamente, os serviços do Mercado Municipal.

Mais esclarece que tal decisão resulta da realização, nos dias 22, 23 e 24 de novembro, da Festa do Espumante.

E para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.

**Melgaço**, 06 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal